



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de haver concordar com as justificativas e o Parecer Jurídico do Procurador do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação, cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços de assessoria em encontros formativos e capacitação pedagógica voltados para professores, gestores, coordenadores, técnicos e demais integrantes da comunidade escolar da Rede Municipal de Educação de Antas-BA, **RATIFICAR** com base no art. 74, III, alínea f da Lei 4.133/21 o ato de Dispensa de Licitação nº 012/2024, para que produza os efeitos legais e Jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor da empresa **HEITOR TORRES SILVEIRA EIRELI**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 17.465.092/0001-88, com um valor estimado em **R\$ 696.220,00 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e vinte reais)**, que será pago com recursos conforme dotação orçamentaria descrita abaixo:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
0801	2.029	3.3.90.39.00	15001001 15400000

Publiques-se.

ANTAS - BA, 01 de abril de 2024.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
Prefeito Municipal